



**PORTARIA/SEMUS/Nº 002, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

**INSTAURA SINDICÂNCIA PARA  
APURAÇÃO DE SUPOSTAS  
IRREGULARIDADES APONTADAS NO  
PROCESSO Nº 29921/2022.**

**O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 201, da Lei Complementar nº029, de 15 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº 29921/2022 na Secretaria Municipal de Saúde, situado no Município.

**Art. 2º** Membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria SEMUS Nº 025/2022, publicada no dia 26 de dezembro de 2022. para a apuração dos fatos:

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de março de 2024.

**CESAR ROBERTO COLNAGHI**  
Secretário Municipal De Saúde

PROC. ELETRÔNICO: 29291/2022



Autenticar documento em <https://brasil.icp.br/portal/verificacao> com o identificador **016701100300050000000540052004100**, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 294

119654.1	PATRICIA DOS SANTOS CECATTO	23/01/2024
105102.2	ROZIANE TAVARES ALMEIDA	18/01/2024
119661.1	SCHEILA APARECIDA TOREZANI FERREIRA	14/01/2024
119622.1	SILVANA MAGALHAES COSTA ASSUNÇÃO	08/01/2024

**PORTARIA/GP/Nº 117, DE 07 DE MARÇO DE 2024**  
EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:  
I - Jessica Barcellos Bastos, estatutária, matrícula 120.102, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29 de fevereiro de 2024.

II- Felipe de Almeida Tavares, estatutário, matrícula 107541.2, do cargo de MaPB - Língua Portuguesa - IV, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de março de 2024.

III- Daiane Matheus Pessoa, estatutária, matrícula 120665, do cargo de MaPB - Educação Física - III, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de janeiro de 2024.

IV- Francisco Fernandes Junior, celetista, matrícula 4765, do cargo de MaPB - I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de fevereiro de 2024.

V- Francis Nascimento da Silva, estatutária, matrícula 120348, do cargo de MaPB - Cuidador Escolar I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Cariacica/ES, 07 de março de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 118, DE 11 DE MARÇO DE 2024**  
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – CSPD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO o previsto no art. 13, inciso II do Decreto Municipal nº 304, de 1º de novembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Setorial de Proteção de Dados – CSPD:

I – Presidente:

Marcelo Alves Pereira.

II – Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI/Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação – Sub -TI:

a) Titular: Hudson Bastos de Souza;

b) Titular: Antonio Carpanedo Fiorio;

c) Suplente: Rhaymison Dailton da Silva Pires.

III – Secretaria Municipal de Controle e Transparência:

a) Titular: Alessandra Gardiman Lopes;

b) Titular: Daiana Gouveia Nunes;

c) Suplente: Andressa Stein Ramos.

IV – Procuradoria-Geral do Município:

a) Titular: Otavio Augusto de Barros de Souza;

b) Suplente: Suelen Orletti Morais.

V – Secretaria Municipal de Governo:

a) Titular: Rodrigo da Rocha Scardua;

b) Suplente: Bianca dos Santos Rangel Olindino.

VI – Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Guilherme Hecher de Vargas;

b) Titular: Bruno Nunes;

c) Suplente: Rodrigo Vervloet Assed Salgueiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA/GP/Nº 285, de 19 de junho de 2023.  
Cariacica/ES, 11 de março de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito do Município de Cariacica

**PORTARIA/GP/Nº 119, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

SUSPENDE E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender a Gratificação por Função de Confiança 1 – GFC 1 da servidora Danyelly Priscila Terra Nascimento, matrícula 103.842.2, a partir de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Conceder a Gratificação por Função de Confiança 1 – GFC 1 ao servidor André de Queiroz Moraes, matrícula 112.102.1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de março de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMUS/Nº 002, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO Nº 29921/2022.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 201, da Lei Complementar nº029, de 15 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº 29921/2022 na Secretaria Municipal de Saúde, situado no Município.

Art. 2º Membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria SEMUS Nº 025/2022, publicada no dia 26 de dezembro de 2022. para a apuração dos fatos:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de março de 2024.

**CESAR ROBERTO COLNAGHI**

Secretário Municipal De Saúde

**PORTARIA/SEMUS/Nº 003, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO Nº

